

**ATA N.º 09/2025**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MAIO DE 2025**

No dia sete do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e nove minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – 3ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

**PONTO 2** – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes - retificação

**PONTO 3** – Constituição da Comissão de Vistorias - atualização

**PONTO 4** – Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 194 – Requerentes: José Manuel Amado Vitorino e Outros – N.º Proc.º: L-14/87

**PONTO 5** – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Requerente: Paulo Jorge Magunga Mata. N.º Processo: FIMOC-2727/2025

**PONTO 6** – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU) – Versão Final - ratificação

**PONTO 7** – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

**PONTO 8** – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público

**PONTO 9** – Empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria – aprovação de cláusulas contratuais

**PONTO 10** – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca

**PONTO 11** – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas - retificação

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 16/04/2025 a 30/04/2025.

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 16/04/2025 a 06/05/2025.

### **Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, em matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 15/04/2025 a 05/05/2025.

### **Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 16/04/2025 a 06/05/2025.

**Atos praticados emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:**

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, e pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 16/04/2025 a 06/05/2025.

**Contabilidade**

**Pagamentos autorizados**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 16/04/2025 a 06/05/2025, no valor de 2.688.048,51 € (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimo). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

**Tesouraria**

**Balancete**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 07/05/2025, apresenta um saldo de 11.487.362,56 € (onze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.606.430,27 € (oito milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e trinta euros e vinte e sete cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.880.932,29 € (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, novecentos e trinta e dois euros e vinte e nove cêntimos).

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

. **Voto de pesar** (Álvaro Presumido) - dos/as Eleitos/as da CDU.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão do Voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.**

O **Sr. Presidente** apresenta o Voto de pesar que se transcreve:

. **Voto de pesar** (Álvaro Presumido) – dos/as Eleitos/as da CDU.

«Álvaro Domingos Madeira Presumido faleceu a 24 de abril, aos 50 anos de idade. Natural do Barreiro, desenvolveu grande parte da sua atividade em Pinhal Novo, com forte ligação ao movimento associativo e ao desenvolvimento cultural.

*Freelancer* desde 1994, a arte do som marcou a sua vida, desde logo, através do universo da rádio, tendo sido sonoplasta da Som do Pinhal Rádio/Popular FM e formador de várias equipas. Foi diretor executivo da “Oficina da Rádio”, técnico de som de muitas bandas e artistas nacionais, produziu publicidade e documentários e dinamizou cursos de *sound design* em todo o país.

Integrou a direção da Associação Juvenil COI durante largos anos, como responsável pela área de multimédia e pelo estúdio de sonoplastia, onde trabalhou e produziu várias bandas da região e deixou o seu cunho em projetos como o Concurso de Música Moderna de Palmela, organizado em parceria com o Município, e vários projetos europeus. Colaborou, também, com a Autarquia na produção de suportes de comunicação e do programa de rádio “Passos do Concelho” e, por via quer do movimento associativo, quer como sonoplasta de vários artistas participantes, era presença assídua no FIG - Festival Internacional de Gigantes.

Ao longo dos anos, aproximou-se, cada vez mais, do mundo da cultura e, em particular, do teatro, que abraçou com particular sensibilidade. Especializou-se na criação de *sound design* para teatro de rua, sala e *performance*, colaborando com muitas/os artistas e companhias, locais e nacionais, como Manuel Amarelo/Manu, Graça Ochoa, Nariguda ou o TAS – Teatro de Animação de Setúbal.

No entanto, era com a cooperativa PIA – Projetos de Intervenção Artística que trabalhava em permanência, integrando a direção deste coletivo sediado em Pinhal Novo e sendo um elemento central para a estética muito particular, que tem conquistado o público e levado os PIA a todo o mundo.

Reunida a 7 de maio de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Álvaro Presumido e endereça sentidas condolências à sua família, amigas/os e às diversas entidades que integrou, no seu percurso profissional e associativo.»

**Sobre o Voto de pesar (Álvaro Presumido) mencionada, intervêm:**

Após a leitura o **Sr. Presidente** acrescenta que nos votos de pesar existem sempre lacunas, mas considera que este resume e deixa uma ideia da forte dinâmica da relação profissional, associativa, interpessoal que ligou este cidadão também ao concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e dá nota do reconhecimento e felicidade pela lembrança de alguém que não era munícipe, mas que teve sempre uma ligação muito grande ao concelho de Palmela e que, dentro da sua atividade profissional e cultural, esteve sempre presente nas principais vivências e momentos culturais do concelho. Refere que, pessoalmente, era uma das poucas pessoas com um estatuto de quase irmão, pelo que, deste modo, fica reconhecido e feliz pelo facto de existir a nota de memória em relação à pessoa Álvaro Presumido, que era, antes de mais, uma pessoa boa e sem conflitos, seja com quem for.

Termina agradecendo este gesto.

O **Sr. Presidente** considera que devem ter essa vocação, sobre uma perda incalculável para o concelho.

**Submetido a votação o Voto de pesar (Álvaro Presumido) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

. **Semana da Freguesia de Poceirão** – O **Sr. Presidente** informa que o Ciclo das Semanas das Freguesias, processo que integra o mecanismo de democracia participativa “Eu Participo”, realiza-se, este mês de maio, em Poceirão, na semana de 19 a 23 de maio. Refere que a Câmara Municipal dinamiza um vasto programa de trabalho partilhado em parceria com as entidades e agentes da freguesia, nomeadamente com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

Dá nota que o programa da semana contemplará reuniões e ações de trabalho com agentes locais, nomeadamente associações, agentes económicos e instituições de solidariedade social.

Realça que se trata de um território onde têm muitas intervenções a decorrer, da OIL de Poceirão e Marateca (Operação Integrada Local), sejam ações imateriais ou obras, existindo concursos que estão a decorrer. Considera que será um momento importante para retomar o contato e conhecer o “estado da arte” de cada um desses projetos na freguesia.

Nesse âmbito, transmite que a semana será marcada, entre outros momentos, por uma reunião com os parceiros que integram a OIL Poceirão-Marateca, na tarde de segunda-feira. Mais transmite que a reunião de Câmara Municipal descentralizada, realiza-se na quarta-feira, 21 de maio, no Parque Mário Bento, com início às 21h00.

Assinala que, na manhã dessa quarta-feira, realizar-se-á uma visita à Freguesia, percorrendo locais com intervenções a decorrer ou com projetos a realizar, para além de visitas a atividades económicas e associativas. Estima que as visitas ultrapassem o período da manhã, caso se

confirmem todos os pedidos de visita que efetuaram, pelo que, se assim for, terão oportunidade de almoçar no refeitório escolar, para aferirem qual a avaliação que se faz dessa resposta que o Município tem dado em todo o concelho nessa matéria.

Informa também que, na sexta-feira, 23 de maio, as/os munícipes que pretendam apresentar/debater assuntos com o executivo municipal, poderão agendar previamente um atendimento descentralizado.

Conclui, referindo que, no período da tarde, será efetuado o balanço da semana e a apresentação da Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, ambas em conferência de imprensa, e, no final do dia, a celebração do 37º aniversário da Freguesia do Poceirão.

**. Dia Municipal do Bombeiro 2025 – O Sr. Presidente** deixa uma nota de natureza informativa acerca das comemorações do Dia Municipal do Bombeiro.

Refere que, habitualmente em maio, celebra-se o Dia Municipal do Bombeiro com um conjunto de atividades que se estendem ao longo do mês.

Lembra que o modelo de trabalho que têm instituído há muitos anos com as Associações de Bombeiros, advoga a rotatividade da coorganização da programação mais central. Nesse sentido, informa que, no presente ano, cabe à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Águas de Moura a organização do programa central do Dia Municipal do Bombeiro, que decorre entre os dias 2 e 25 de maio, sob o tema “Bombeiros, Garantia de Segurança para a População”.

Refere que o mês já começou e que tiveram o aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros de Pinhal Novo, com a entrega da nova viatura, financiada em 300 mil euros pelo Município.

Dá nota que, no passado fim de semana, decorreu o torneio de futsal interassociações Ricardo Gomes (bombeiro também prematuramente desaparecido) e um simulacro de sismo na Escola Básica n.º 1 de Águas de Moura (designado por ENSINEX – ensinar exercitando), que contaram com a participação dos Bombeiros de Águas de Moura, em articulação com o Destacamento de Palmela da GNR.

Transmite que estão igualmente previstos mais 7 simulacros nas escolas do concelho, abrangendo as 3 Associações de Bombeiros e todas as freguesias do concelho.

Sublinha que, no dia 17 de maio, irá decorrer um seminário, no Cine-teatro São João, destinado a compreender e gerir situações que envolvem agentes biológicos perigosos que pretende promover a consciência dos diversos agentes de proteção civil, sobre medidas de segurança e resposta a emergência.

Conclui, referindo que as comemorações culminam com a Sessão Solene de Homenagem aos Bombeiros do Concelho, que irá decorrer no Centro Comunitário de Águas de Moura, contando com a entrega de medalhas aos Bombeiros (de 15, 20 e 25 anos) que se tenham distinguido pelo zelo, dedicação, e exemplar comportamento no exercício do seu cargo, ao longo desse período.

**. Requalificação da Praceta Antero de Quental em Quinta do Anjo – concurso para obra a decorrer** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e dá nota que está a decorrer o concurso para a obra de requalificação da Praceta Antero de Quintal, na Urbanização Colinas da Arrábida, em Quinta do Anjo, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 248.429,00€.

Informa que as intervenções serão na 'placa' central da praceta, que vai ser requalificada com instalação de uma zona de fitness e um espaço de jogo e recreio. Mais informa que vão ser instalados equipamentos de ginásio de ar livre, baloiços, brinquedos oscilantes (vulgo 'molas') e dois equipamentos multifuncionais (com torre, escorrega e passadiço) para diferentes escalões etários.

Destaca que o espaço verde vai ser renovado, construídos novos pavimentos e será recuperado ou instalado novo mobiliário urbano.

Conclui, referindo que o objetivo é qualificar aquele espaço público, assegurando uma nova oferta para uma melhor vivência comunitária e usufruto do ar livre.

**. Constrangimentos na recolha de resíduos urbanos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** partilha que a Câmara Municipal está a fazer um grande esforço para a normalização do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Informa que esta situação se prende com dois fatores que coincidiram no tempo e criaram esses constrangimentos. Refere que um dos fatores está relacionado com as sucessivas avarias técnicas em várias viaturas municipais de recolha de resíduos e que, face à demora – que também é natural nas próprias oficinas externas, até pela necessidade de fornecimento de alguns equipamentos que não são fáceis de obter no mercado -, juntou-se com o constrangimento que tiveram, do qual deu conhecimento na última reunião de Câmara Municipal, com o facto da Amarsul ter fechado o aterro, não permitindo que as viaturas pudessem despejar, ficando cheias e impossibilitando as mesmas concluir os seus circuitos.

Destaca que o Município envidou todos os esforços para resolver essas avarias e para repor também a normalidade do serviço, tendo contratado uma empresa prestadora de serviços, que está no terreno desde segunda-feira à noite.

Refere que pretendem ter a situação regularizada até ao final da semana.

Lamenta os transtornos causados, solicitando a todos os munícipes o cuidado especial no acondicionamento de todos os resíduos durante esta fase.

**. Adjudicação da empreitada de “Repavimentação da Estrada do Padre Nabeto” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e dá nota da adjudicação da empreitada de repavimentação da Estrada do Padre Nabeto, com um valor base de 163.346,06 € (IVA incluído), um prazo de execução de 60 dias e uma extensão de 1200m.

Informa que a natureza dos trabalhos engloba uma extensão de cerca de 1200m, executando trabalhos diversos no âmbito de obras de pavimentação com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas e drenagem da via, incluindo outros trabalhos como sinalização horizontal e vertical.

**. Campeonato regional de Estrada 2025 – Ciclismo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha que se realizou, no dia 4 de maio, em Grândola, a 3.ª prova da Taça de Portugal Feminina e o Campeonato Regional de Estrada Feminino, que contou com a participação de atletas da Associação Desportiva Bike & Nutrition, de Cabanas, destacando-se os títulos regionais alcançados pelas ciclistas Ana Neves (escalão Master 40) e Luísete Dias (escalão Master 50).

**Assuntos apresentados pelas/os Sras./s. Vereadoras/es Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Julieta Rodrigues e Mara Rebelo**

**\_ Centro de Interpretação da Arrábida – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e solicita o ponto de situação do Centro de Interpretação da Arrábida, que irá ter lugar no Espaço Fortuna.

**\_ Projeto Tage Studios – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** solicita o ponto de situação do projeto “Hollywood” a ser desenvolvido no Vale do Alecrim, em Palmela. Informa que realizou uma pesquisa online com o intuito de verificar se a empresa promotora “Tage Studios” teria publicado alguma atualização, tendo apenas encontrado uns pré-desenhos que foram utilizados para promover a iniciativa. Recorda que a SIC Notícias, em abril de 2023, noticiou que o início das obras estaria previsto arrancar em 2024. Considera que se trata de um projeto com elevado potencial, não só para o concelho de Palmela, mas para toda a região.



Conclui, referindo que gostaria de obter informações atualizadas sobre o estado atual do processo.

**\_ Rua de São Gonçalo, Quinta do Anjo - Alagamento - O Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e reporta uma situação relacionada com as intensas chuvas registadas recentemente, a primeira aquando as fortes precipitações no passado mês de março. Informa que se refere à Rua de São Gonçalo, na Freguesia de Quinta do Anjo, numa zona limítrofe entre os concelhos de Palmela e de Setúbal. Dá nota que, de acordo com os relatos recebidos, esta rua ficou totalmente alagada, tornando-se intransitável e interdita, situação que se repetiu com as chuvas mais recentes. Perante esta situação, questiona sobre a existência de eventuais falhas no sistema de drenagem e escoamento de águas, que deverão ser analisadas e solicita informação detalhada sobre a situação atual da referida rua.

**\_ Rua da Lagoa da Palha – O Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere-se a uma situação semelhante à acima colocada, que ocorreu na Rua da Lagoa da Palha. Informa que aconteceu no mês de março e voltou a repetir-se com as chuvas mais recentes. Sabe que a zona - Rua da Lagoa da Palha, antes de chegar ao Intermarché, no cruzamento do Aceiro do Costa – sempre foi problemática, pelo que questiona se a situação poderá estar relacionada com a Ribeira da Salgueirinha e com a sua requalificação. Como circula regularmente por aquele local, nota que não é preciso chover muito para o mesmo ficar alagado. Considera que algo poderá não estar a funcionar corretamente no sistema de drenagem e escoamento de águas, parecendo que a situação se agravou nos últimos tempos.

**\_ Pintura das passadeiras - O Sr. Vereador Roberto Cortegano** dá nota de uma situação que os munícipes lhe têm apresentado, que acontece em todo o concelho, mas muito mais no Pinhal Novo, que está relacionada a falta de pintura das passadeiras, algumas das quais encontram-se bastante sumidas.

**\_ Buracos nas ruas do concelho - A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** cumprimenta todos os presentes e refere-se à situação em que estão as ruas, nomeadamente na Quinta do Anjo e Pinhal Novo, com situações mais graves que outras. Nesse sentido, alerta para a existência de um buraco na Avenida dos Descobrimentos, na zona da entrada da Urbanização dos Portais da Arrábida, em Quinta do Anjo, que já tem uma dimensão razoável e que não é visível, pois fica numa curva.

**\_ Iluminação cenográfica no Castelo de Palmela - A Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e questiona sobre a iluminação do Castelo de Palmela que, desde o último incêndio, nunca mais foi iluminado convenientemente. Refere que, como é do conhecimento de todos, em 2015 foi feita uma avaliação para o investimento da iluminação cenográfica do Castelo de Palmela por ser um monumento nacional e uma referência incontornável do concelho. Nesse sentido, questiona o facto de, há três anos, a iluminação ter vindo a desaparecer. Não tendo dados oficiais, mas olhando para o Castelo, considera que mais de 80% da iluminação não está a funcionar, pelo que também questiona o motivo e se está prevista a sua reposição.

**\_ Sinalética na Avenida dos Cavaleiros de Santiago e Espada/Castelo de Palmela - A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que, com a tempestade Martinho, na Avenida dos Cavaleiros de Santiago e Espada, a cerca de 50 metros da Câmara Municipal, o poste com as indicações de direção – Castelo, Pousada e Turismo -, foi gravemente danificado. Observando que o mesmo continua danificado e o facto de Palmela ser, maioritariamente, visitada pelo seu Castelo, não entende porque ainda não foi reposta a sinalização.

**\_ Remoção de ervas e vegetação dos jardins - A Sra. Vereadora Mara Rebelo** tendo consciência que a remoção de ervas e vegetação é da competência das Juntas de Freguesia, alerta para uma situação que observou na zona de Vale Flores, no Pinhal Novo, onde, apesar da Junta estar a proceder ao corte das ervas, estas têm sido deixadas no local, o que contraria as boas práticas exigidas.

Salienta que, sendo solicitado aos munícipes o uso do Centro de Transferência de Resíduos para deposição de monos, resíduos verdes e outros materiais, as Juntas de Freguesia devem ser das primeiras a dar o exemplo. Considera fundamental alertar as Juntas de Freguesias para que atuem em conformidade, promovendo uma atuação responsável e exemplar perante a comunidade.

**Face às intervenções das/os Sras./s. Vereadoras/es Carlos de Sousa, Roberto Cortegano, Julieta Rodrigues e Mara Rebelo, são prestados os seguintes esclarecimentos:**

O **Sr. Presidente** refere que, sobre a iluminação do Castelo, passará a palavra à **Sra. Vereadora Maria João Camolas** para perceber se existe atualização da informação.

Sobre as restantes questões esclarece o seguinte.

\_ **Projeto TAGE Studios** – O **Sr. Presidente** informa que o projeto está aprovado pelo Município, já há alguns meses, no que diz respeito à arquitetura. Informa que foi necessário esperar algum tempo pelo parecer do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Florestas) no que diz respeito a um pequeno aglomerado de sobreiros, situação que já foi ultrapassada.

Dá nota que foram fornecidas respostas aos requerentes para tratarem dos projetos de especialidade, que julga estarem praticamente concluídos, faltando contratualizar as obras de urbanização. Considera que a menor dinâmica e pressão por parte dos requerentes decorre de outro tipo de negociações que têm tido com o anterior e o atual Governo, tendo em vista um conjunto de benefícios fiscais relativamente à atratividade para as grandes produções poderem depois ser realizadas ou produzidas em Portugal e, em particular, na “Holywood Verde – Cidade do Cinema e do Audiovisual”.

Destaca que, da parte do Município, tudo foi efetuado e que andam com o processo há 5 anos, tendo, inclusivamente, o estatuto de PIN (Projeto de Interesse Nacional) sido conduzido pelo Município junto da AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal). Transmite que já tiveram algumas reuniões para preparar a apresentação do projeto com atores, atrizes e realizadores de renome, mas a mudança de Governo e algumas questões que aguardam a publicação, faz que exista ainda algum impasse que depende de legislação nacional relativamente à matéria, para que os investidores se sintam confortáveis.

Espera que haja novo Governo rapidamente e que se decida, para que possam anunciar o projeto e lançar a 1.ª pedra ainda no ano de 2025.

Termina, referindo que se trata de um projeto que se têm empenhado bastante, não existindo inércia, mas sim agilização de procedimentos, pois trabalham para que tudo seja respondido, existindo apenas o entrave que referiu.

\_ **Centro de Interpretação da Arrábida** – O **Sr. Presidente** esclarece que o Espaço Fortuna, que é a Janela da Arrábida, está concluído em termo de obras (embora já necessite de alguns *upgrades*). Refere que a intenção do seu apetrechamento com material expositivo e interpretativo ficou para uma outra candidatura. Dá nota que existe material produzido, investigação efetuada, material recolhido e publicações, pelo que importa encontrar financiamento para uma solução que seja atrativa e de fácil consulta. Acredita que as equipas técnicas terão uma solução com um orçamento, pelo que necessitam, sobretudo, que abra uma oportunidade de candidatura que apoie um investimento dessa natureza.

Transmite que essa situação não significa que não tenham existido exposições temporárias sobre os sepulcros neolíticos e a interpretação da zona da Arrábida.

**\_ Rua de São Gonçalo, Quinta do Anjo - Alagamento** – Dirigindo-se ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** refere que a Rua de São Gonçalo sempre foi assim. Explica que estão numa zona de muitos hectares que foram emparcelados ao abrigo de uma legislação do ano de 1986, que nunca foi uma operação de loteamento, nem foi feita – à semelhança do que se faz em qualquer loteamento ou urbanização - qualquer drenagem pluvial enterrada. Dá nota que, no âmbito dessa operação de emparcelamento, constataram que desapareceram algumas linhas de água, que no decurso dos longos e complicados trabalhos do Plano Diretor Municipal, também sobre essa matéria, vieram a originar muita litigância com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Manifesta a sua felicidade por já estar consolidada, para que futuros investimentos que surjam na zona respeitem essas linhas de água. Esclarece que, na ausência de “redes pluviais” enterradas, terão de existir soluções dentro dos próprios lotes e que, em algumas zonas, têm previsto no plano a obrigatoriedade de criação de bacias de retenção.

Transmite que aquela estrada já existia assim há muito tempo e que, cada vez que chovia, as bermas ficavam completamente “rasgadas” pelas forças das águas. Esclarece que a intervenção que foi feita no HUB 10, optou por uma solução que tem provado a sua validade de poços de absorção, com drenagem quer superficial, quer enterrada para os mesmos. Lembra que, no pico de pluviosidade, como têm tido ultimamente, de muita intensidade em pouco minutos, é evidente que se formam alguns lençóis de água, seja nessa estrada ou em qualquer outro local do país ou do mundo. Dá nota que observou nas redes sociais o que aconteceu nessas datas um pouco por toda a Área Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, que foi a zona mais afetada, nomeadamente pela depressão Martinho. Contudo, informa que não têm nota - porque nesse período o Serviço Municipal de Proteção Civil, as brigadas da Rede Viária, Sinalização, Esgotos, estiveram no terreno -, de qualquer interrupção de via ou de qualquer impossibilidade de trânsito nesse local.

Considera que se tratam de fenómenos, de 2 a 3 minutos até ao escoamento integral, idênticos ao que referiu na Rua da Lagoa da Palha, que também assistiu ao vivo.

Refere que não existe nenhuma questão técnica de insuficiência de obra realizada. Apela para que, nessa como em outras zonas, os cidadãos tomem consciência que, quanto mais se impermeabiliza, mais fenómenos dessa natureza vão ocorrer. Transmite que, por essa razão, é necessário que cada particular tenha as linhas de água abertas nos seus terrenos, que no aglomerado urbano os municípios tenham as linhas de água limpas e que a Administração Central apoie, uma vez que se demitiu da responsabilidade de as regularizar, nomeadamente os projetos de regularização das linhas de água, para depois poder ser compaginado com planos, tal como o que estão a fazer de momento para as ZAC (Zonas Ameaçadas por Cheias).

Dá nota que têm uma ZAC antiga que ainda está na atual, versão antiga do PDM (Plano Diretor Municipal), mas estão a elaborar uma nova ZAC, que tem de contar com as regularizações já

realizadas, com as que estão propostas e com projetos em aprovação, para se lançar procedimentos para a 2.ª fase da Ribeira da Salgueirinha. Refere também a sinalização de novos fenómenos, das suas causas, seus efeitos e estudos de cartografia, que a DGAOT (Departamento de Geociências, Ambiente e Ordenamento do Território) tem feito, mas que ainda não disponibiliza aos municípios. Informa que estão a tentar ter acesso a essa cartografia, por via de estudos académicos que dela necessitam e solicitaram, mas oficialmente não podem ceder para tentarem ter já no futuro PDM o estudo mais afinado possível.

**\_ Rua da Lagoa da Palha – O Sr. Presidente** refere que a Rua da Lagoa da Palha o que tem construído, há muitos anos, começou por ter uma rede unitária, dimensionada apenas para um conjunto de moradias e que, hoje em dia, todos os lotes têm moradias. Acredita que possa haver um projeto de revisitação dessa rede, para se tentar perceber porque é que a drenagem funciona menos bem em alguns locais. Transmite que a primeira explicação, “à vista desarmada”, é que existem duas lombas e essas não deixam a água drenar naturalmente, pois constituem um obstáculo. Por outro lado, dá nota que a água também faz um efeito de lençol que não escorre e fica acumulada, demorando mais tempo a correr até ao órgão de drenagem (sumidouro).

Considera que os serviços municipais, através de inspeção vídeo, têm que verificar se haverá algum colapso de alguma manilha ou de algum coletor que, estando abatido, possa não estar a deixar passar a água devidamente. Observa que todas estas questões estão relacionadas com o aumento dos perímetros urbanos, onde cada vez mais hectares que se tornam impermeáveis e as águas vão todas para o mesmo local.

Transmite que também se deslocou ao local, junto da Magjacol, e constatou que a Ribeira da Salgueirinha estava a um terço da sua capacidade de enchimento, onde, na chamada secção de vazão, a água estava a correr normalmente. Alerta que é normal que todos os coletores, de um perímetro que alargou e é cada vez maior, que estão a tentar levar água para o mesmo local, possam conflitar uns com os outros.

Dá nota que os estudos estão a ser feitos precisamente para essa zona nascente do Pinhal Novo. Refere que o único local que considera crítico, mesmo depois de terem feito uma intervenção (que era “paliativo”), é na zona nascente, perto do mercado mensal, nas traseiras dos prédios Jean Giacometti, no final da zona onde irá ser feita a Pista Simplificada de Atletismo e que irá ser o espaço, que têm reservado e em estudo prévio para o Parque Verde Urbano do Pinhal Novo. Explica que aquilo que induziram para o Parque Verde Urbano é que a estrutura verde seja com água e com bacias de retenção, pois a água precisa de encontrar locais onde possa parar, haver laminação de caudais e absorção por parte dos terrenos. Menciona que existem muitos exemplos de estruturas dessa natureza e que aprenderam muito com o Arq.

Ribeiro Teles sobre essa matéria, tornando as obras de menos engenharia pura e dura de cimento, betão, pedra e enrocamento e mais naturalizadas. Considera que essas são as soluções para mitigar.

Informa que os projetos do Parque Verde Urbano estão candidatados a um eixo da Intervenção Territorial Integrada da Área Metropolitana de Lisboa, que diz respeito às alterações climáticas, para poder obter 40% de co-financiamento.

Embora considere que o alerta é pertinente, estranha o comportamento de alguns sumidouros nessa zona, pelo que os serviços terão que estudar o assunto e apresentar uma visão sobre essa questão, nomeadamente se são necessários mais sumidouros, pontos de entrega noutras localizações da Ribeira, se existe algum esmagamento nas ligações, ou seja, verificar o que efetivamente se passa.

Salienta que até na Rotunda dos Pinheirinhos funcionou razoavelmente, mas houve uma altura em que não existiu uma rua, rotunda ou sítio algum que não ficasse completamente inundado, situação que não foi diferente de outros concelhos da Península de Setúbal.

Termina, referindo que, felizmente, foi uma questão de minutos.

\_ **Pintura das passadeiras** – O **Sr. Presidente** partilha que recebeu o contrato da empreitada de 2025 para a pintura das passadeiras, pelo que crê que muito em breve os serviços vão começar a intervir nas situações que estão identificadas em pior estado.

\_ **Buracos nas ruas do Concelho** – O **Sr. Presidente** reforça que haverá buracos em vários outros locais do concelho. Refere que, com a intermitência que tem havido de mau tempo, tem afetado o estado das vias e a cadência de trabalho dos serviços. Transmite que existem intervenções no subsolo por parte de reparações de ruturas e outras que, enquanto o tempo não estabilizar, não têm outra solução senão ir colocando *tout-venant* e deixar compactar, pois estar a colocar massas frias nos buracos com chuva é um paliativo que dura alguns dias e depois salta tudo. Realça que só conseguem colocar massas betuminosas, com remendos bem feitos – como tem sido apanágio nos últimos anos -, recortando e colocando sub-base, quando o tempo o permitir.

Salienta que se tratam de muitas intervenções e acredita que, se o tempo permanecer mais estável, terão essa frente de trabalho para reparar com remendos e repavimentações – que estão no plano.

**\_ Remoção de ervas e vegetação dos jardins** – O **Sr. Presidente** refere que, neste momento, está a ser dada prioridade à desmatação de bermas. Transmite que se trata de um trabalho que, tal como outros, não pôde iniciar-se mais cedo.

Informa que as Juntas de Freguesias se encontram mais atrasadas do que em anos anteriores, situação que está relacionada com a meteorologia. Dá nota que chamam à atenção das Juntas de Freguesia quando algumas metodologias de trabalho não são as mais corretas.

Alude que tem o Gabinete de Participação e Cidadania, onde tem acesso à saída dos e-mails, porque existem reclamações que chegam à Câmara Municipal e não à Junta de Freguesia, sendo que existe uma forte ligação, para o melhor e para o pior.

De acordo com a informação que dispõe, foram feitos um conjunto de procedimentos para várias empresas externas para corte de ervas e para a aquisição do herbicida sistémico ecológico para aplicação.

Quanto ao facto de se deixar a relva nos jardins, não consegue esclarecer, de momento, se foi o prestador de serviços ou a Junta de Freguesia, pelo que irá alertar a Junta de Freguesia para esse problema.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a questão diz respeito aos cortes de relva que foram realizados em Vale Flores, certamente por uma empresa, que despejou num lote por trás dos prédios, pelo que os moradores estão a manifestar-se.

O **Sr. Presidente** observa que essa situação é boa para a compostagem.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que pode concordar, mas não é isso que se aconselha aos municípios.

O **Sr. Presidente** refere que, quer a Junta de Freguesia, quer os prestadores de serviços, têm um ecocentro – o Centro de Transferência de Resíduos -, onde despejam gratuitamente.

Comenta um episódio que ocorreu há uma semana, relacionado com um conflito grave com uma empresa de Corroios que ia despejar ao Pinhal Novo, porque é gratuito. No entanto, porque no Seixal existe um ecocentro, os funcionários municipais não permitiram o despejo, facto que originou a um grave conflito.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** dá nota, porque considera ser uma informação útil para a Junta de Freguesia que, quando contratam os serviços a empresas, as taxas de deposição estão

incluídas no preço. Refere que, não sendo uma culpa direta da Junta de Freguesia, é, sobretudo, uma chamada de atenção, que certamente será corrigida.

O **Sr. Presidente** acrescenta igualmente, que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** tem conhecimento do que existe contratualizado sobre a matéria de transferência. Dá nota que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** e os serviços combinaram fazer verificações periódicas do estado das competências delegadas e enviar relatórios, como sempre fizeram, para que a Junta de Freguesia tivesse atenção a esse e a outros aspetos. Realça que estão a fazer o que têm que fazer, para defender o território e os munícipes. Refere que, independente da competência ser própria e não ter de ser controlada pelo Município, têm que fazer chegar o alerta, a recomendação ou até a reclamação.

**\_ Iluminação cenográfica no Castelo de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** agradece a questão sobre a iluminação ou a falta dela no Castelo.

Refere que o Castelo é classificado como Monumento Nacional desde 1910. Considera que é o farol da região que a todos orgulha. Lembra que tiveram a infelicidade de, no incêndio, os enormes projetores e as ligações elétricas terem ficado danificadas. Transmite que se trata de um problema que está identificado e que esperam que seja rapidamente resolvido, pois a Divisão de Edifícios Municipais, em conjunto com a Divisão de Bibliotecas e Património Cultural, tem tido um trabalho profícuo tentando resolver a situação. Dá nota que existe dotação orçamental e, muito brevemente, será lançado o concurso da iluminação do Castelo, quer a norte, quer a sul do monumento.

Refere ainda que a mesma situação acontece com a sinalização vertical.

O **Sr. Presidente** intervém para aduzir dois aspetos. Refere que, no dia anterior, até tinham iluminação a mais, às seis da tarde, com os micro projetores, que estão em *totem* no arruamento de acesso para as muralhas, ligados.

Transmite que o procedimento está a ser elaborado e recorda que, na última alteração modificativa, reforçaram a verba precisamente para o efeito.

Quanto à sinalética, não crê que as pessoas se enganem a ir para ao Castelo, mas relembra que existe uma placa, colocada há muitos anos, que fizeram questão de não tirar, que identifica o Castelo e a direção do mesmo.

Esclarece que a sinalética danificada foi feita no âmbito do QREN, objeto de projeto próprio e de fabrico específico, pelo que não se trata de uma sinalética que possam comprar a qualquer empresa. Sendo necessário mandar fazer para ser igual, têm que decidir se optam por uma



sinalética com uma estética diferente daquela que está em todo o Centro Histórico ou retiram. Lembra que já passaram dois meses desde a tempestade e que existem ainda outras coisas para retirar, que são complicadas. Dá nota que estão a dar prioridade ao lixo das ruas, aos monos que continuam a ser abandonados de qualquer maneira e aos verdes, situação que não compreende.

Refere também que se encontram dois troncos de árvores de grandes dimensões que, para serem retirados da encosta, necessitam de muito trabalho de corte e de seccionamento para se poder transportar, seja para compostagem ou por alguma empresa que queira aproveitar a lenha (o que seria o ideal).

Termina referindo que fica o registo que tentarão resolver essas questões o mais breve possível.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta.

Antes de passar à apresentação da presente proposta o **Sr. Presidente** começa por fazer um pedido de desculpas aos/às Srs./as Vereadores/as pela alteração de efetuada ao teor da proposta, há poucas horas. Refere que, depois da primeira distribuição feita e aprovada na sexta-feira de manhã, como é hábito, verificou-se a necessidade de mais alguns reforços e anulações que, sendo de pouca monta, são imperativos para se poder lançar os procedimentos atempadamente – um deles tem a ver com trabalhos de limpeza para a floresta contra incêndios, que apesar de ser apenas 6 mil euros, é indispensável para o procedimento ser lançado. Informa que o Sr. Diretor de Departamento validou essa questão, contudo, por questões familiares, o processo ficou parado nos serviços durante uma semana, sem que tenha sido dada continuidade. Transmite que a correção foi efetuada apenas hoje, pelo que apresenta, uma vez mais, as suas desculpas. Considera que se tratam de situações que são urgentes cabimentar, sendo fundamental a compreensão e colaboração de todos para que a proposta possa ser devidamente analisada.

**PONTO 1 – 3ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.**

**PROPOSTA N.º DAFRH 01\_09-25:**

«A 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem como principais finalidades, as seguintes:

1. Reforço da dotação da ação «Grandes Reparações em Máquinas e Viaturas», para permitir o lançamento de procedimento para reparação de viatura;
2. Reforço da dotação de ação «Jornadas Internacionais de Arqueologia», de modo a permitir o desenvolvimento da atividade;
3. Efetuar acertos em ações cofinanciadas por fundos comunitários, em resultado da reprogramação física e/ou financeira de operações aprovadas;
4. Reforço da dotação da rubrica «Pessoal Aguardando Aposentação», devido ao grande fluxo de saídas por motivo de aposentação.

Foram ainda introduzidos outros acertos de menor expressão nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 91.470,00 € (noventa e um mil, quatrocentos e setenta euros), e representa 0,09% do Orçamento em vigor. Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 3.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.»

**Sobre a proposta de 3ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029, numerada DAFRH 01\_09-25, intervém:**

O **Sr. Presidente** acrescenta que parte do orçamento sai do Pessoal do Quadro para o Pessoal Aguardando Aposentação, com 25 mil euros, sendo o resto pequenos reforços e anulações, que facilmente podem ser verificados pois estão devidamente identificados. Destaca que a mais expressiva tem 16 mil euros para a rubrica de reparações de máquinas e viaturas e para as medalhas municipais, cuja proposta trarão em breve, que implica um reforço. Realça que, também para se poder concretizar o procedimento de reparação de caminhos florestais, é necessário o reforço de 6 mil euros, que diz respeito ao IVA.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do M CCP e do PSD. Aprovado em minuta.**

**Serviço Municipal de Proteção Civil**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes - retificação**

**PROPOSTA N.º SMPC 01\_09-25:**

«Na reunião de Câmara realizada a 16 de abril de 2025 foram aprovadas as minutas dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP), documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (anexo 2).

Contudo, no corpo da proposta e minutas dos protocolos a aprovar não foram considerados os valores totais anuais a aplicar em 2025, o que inviabilizaria o pagamento de retroativos relativos ao período entre janeiro e abril, durante o qual o apoio transferido teve como referência o valor do ano transato.

Torna-se assim necessário efetuar as necessárias retificações à proposta aprovada e respetivo anexo, nos termos que se seguem.

Os protocolos agora propostos concretizam uma atualização do valor anual de modo a financiar a remuneração dos elementos dos GBP, com base no nível 5 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública, acrescida dos seguintes encargos: subsídio de alimentação, subsídio de férias, subsídio de Natal e contribuições para a Segurança Social da responsabilidade das Associações.

Face ao exposto, submete-se à deliberação da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a retificação da deliberação de Câmara de 16 de abril de 2025 e a aprovação dos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros do concelho, nos termos da minuta anexa à presente proposta (anexo 1), devidamente corrigida, a qual contempla a comparticipação anual destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 402.915,96 € (quatrocentos e dois mil, novecentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos), a dividir pelas três associações, conforme quadro seguinte:

| <b>Associação</b>                                                    | <b>N.º (mínimo)<br/>Elementos</b> | <b>Valor anual (€)</b> |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| <b>Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela</b>               | 8                                 | 134.305,32 €           |
| <b>Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo</b>           | 8                                 | 134.305,32 €           |
| <b>Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura</b> | 8                                 | 134.305,32 €           |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                                   | 24                                | 402.915,96 €           |

Tendo em consideração que no período de janeiro a abril as transferências efetuadas ao abrigo deste protocolo foram efetuadas de acordo com valor de 2024, são devidos retroativos no valor de 1.312,44 € (mil trezentos e doze euros e quarenta e quatro euros) a cada associação.

Código Orçamental: 01.02.04/04.07.01  
Código GOP: 1.2.1.01.001 - 2014 A 23»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Administração Urbanística**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 3 – Constituição da Comissão de Vistorias - atualização**

##### **PROPOSTA N.º DAU 01\_09-25:**

«Em resultado da mobilidade de técnicos, bem como da alteração dos diplomas legais que preveem e enquadram a realização de vistorias a edificações e aos usos a instalar, entende-se pertinente proceder à atualização dos elementos que poderão constituir a Comissão de Vistorias.

Esta Comissão, que se pretende dotada de recursos humanos com competências técnicas necessárias ao adequado desempenho das suas funções – dando cumprimento aos requisitos legais estabelecidos e assegurando as condições de operacionalidade que obviem constrangimentos ou impedimentos ao seu regular funcionamento (como, por exemplo, a ausência circunstancial de algum técnico ou a realização simultânea de vistorias) – deverá ter uma composição efetiva de três elementos, elegíveis no conjunto de técnicos a nomear. Nas vistorias da responsabilidade de outras entidades, em que a Câmara Municipal seja chamada a participar, a representação far-se-á, em cada caso, de acordo com a solicitação respetiva.

O âmbito do exercício desta Comissão de Vistorias, que emana de diferentes quadros legais e a que corresponde uma significativa diversidade funcional, consistirá na realização das seguintes vistorias:

- a) Para efeitos de utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos do disposto no art.º 65º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;
- b) No âmbito do dever de conservação, nos termos do disposto no art.º 90º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;
- c) Restantes vistorias que impliquem uma apreciação valorativa de carácter pericial, designadamente de acordo com o previsto no art.º 96º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor;

- d) Para efeitos de auditoria de classificação/revisão da classificação dos empreendimentos turísticos, a que se refere o art.º 38º do D.L. 39/2008, de 7 de março, na sua redação em vigor;
- e) Para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos aplicáveis aos estabelecimentos de alojamento local previsto no D.L. 128/2014 de 29 de agosto;
- f) As instalações de armazenamento e de instalações de abastecimento de combustíveis, gases de petróleo liquefeitos e outros gases derivados do petróleo, nos termos do disposto no art.º 12 do D.L. 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação em vigor;
- g) No âmbito do controlo da atividade quando a Câmara Municipal seja entidade coordenadora, nomeadamente em instalações industriais, conforme previsto na b), do n.º 1, do art.º 71, do anexo ao D.L. 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação em vigor (Sistema de Indústria Responsável - SIR);
- h) Para efeitos do acompanhamento da entidade inspetora na realização de inspeções a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, no âmbito do previsto nos artºs 7º, 8º e 10º do D.L. 320/2002, de 28 de dezembro, na sua redação em vigor.

Assim, para integrar a Comissão de Vistorias, propõe-se a nomeação dos/as seguintes técnicos/as:

- Carlos Manuel Saraiva Dias – Arquiteto
- Rita Maria Marques Crespo – Engenheira Civil
- Filipa Alexandra Matos Enes Bravo – Arquiteta
- Gerard Maronda Farga – Arquiteto
- João Duarte Carvalho Guerreiro – Engenheiro Civil
- Mário Arménio Costa Felício – Urbanista
- Paulo Jorge dos Ramos Toledo – Arquiteto
- Ricardo Jorge Oliveira Carvalheiro<sup>1</sup> – Engenheiro Civil
- Sofia Del Carmen Pereira Barracosa Pais Garcia – Arquiteta
- Ana Isabel Afonso Vilão – Arquiteta
- Artur Jorge Pinho Duarte – Engenheiro Civil
- Carla Teresa Tardão da Silva Reis – Arquiteta
- Carlos Alberto Oliveira Salgueiro – Engenheiro Civil
- Cláudia Alexandra Romão Martins Pinto Barros Clark – Arquiteta

- Elisabete Maria Duarte Lázaro – Arquiteta
- João Carlos Alves Horta – Arquiteto
- João Miguel Dos Santos Ferreira – Engenheiro Civil
- Pedro Miguel Carvalho Chula – Arquiteto
- Raquel Maria Ferreira Da Cunha Graça – Arquiteta
- Jorge Manuel Branco Martinho – Arquiteto
- Ana Cristina Rodrigues Morais – Arquiteta
- Carla Sofia Rebola Piteira – Arquiteta
- Catarina Alexandra Costa Miranda – Arquiteta
- Inês Isabel Guiomar Nunes – Arquiteta
- Marisa Isabel Mateus Pereira – Arquiteta
- Helder José Faia Cortez<sup>1</sup> – Arquiteto
- Carlos Alberto Gonçalves Rocha<sup>1</sup> – Arquiteto
- Inês Maria Ferreira Fernando<sup>1</sup> – Arquiteta
- Jorge Pires de Moura<sup>1</sup> – Arquiteto

[<sup>1</sup> pelo menos um destes técnicos, integrará sempre a vistoria que ocorrer na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico.]>>

**Sobre a proposta Constituição da Comissão de Vistorias - atualização, numerada DAU 01\_09-25, intervêm:**

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** questiona se, desta forma, vai reduzir o tempo de resposta da Câmara Municipal a situações de quem está a construir e que, muitas das vezes, se depara com tempos elevados nas respostas a certas situações, ou seja, questiona qual a implicação que a presente proposta tem.

O **Sr. Presidente** assume que não compreende a questão, pois não entende a relação entre a Comissão de Vistorias e as questões de tramitação de processos.

Esclarece que a Comissão de Vistorias é acionada quando existe necessidade de obras coercivas e não para verificar se a obra está ou não bem-feita. Mais esclarece que não se trata de fiscalização técnica, nem é obrigatória para a generalidade dos procedimentos, embora o façam antes de emitir as chamadas autorizações de utilização que, de momento, dispensa papel, sendo apenas necessário pagar a taxa e o Município fica com o documento a dar autorização a utilizar a casa.

A proposta apresentada é para situações muito concretas, nomeadamente vistorias de uma queixa de insalubridade ou de Alojamento Local, ou seja, o Município faz a comunicação prévia e começa a funcionar, competindo à Câmara Municipal verificar *à posteriori* – não é controlo prévio, mas sim sucessivo – se está tudo em conformidade.

Reforça que está relacionado com o que, possivelmente, a Sra. Vereadora Julieta Rodrigues queria questionar, pois não é esse o âmbito da comissão.

*A Sra. Vereadora Julieta Rodrigues intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** concorda e refere que é apenas para situações que estão na lei. Partilha que acabaram de fazer uma vistoria no Palmela Village, tal como fazem semanalmente vistorias a prédios onde existem proprietários que se queixam. Transmite que a Fiscalização está, muitas vezes, envolvida nessa matéria. Refere que são esses técnicos que, quando existem questões dessa natureza – queixas -, são mobilizados e fazem um auto, que é utilizado em muitas circunstâncias, nomeadamente para a Câmara Municipal determinar a realização de obras, às vezes até coercivas, e noutras requeridas por proprietários para utilizarem esse auto no Julgado de Paz ou Tribunais como prova técnica dos incómodos e prejuízos de que estão a ser alvo.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Administração Urbanística**

#### **Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 194 – Requerente: José Manuel Amado Vitorino e Outros – N.º Proc.º: L-14/87**

#### **PROPOSTA N.º DAU\_DPUR 01\_09-25:**

«Pretendem os requerentes, na qualidade de titulares dos lotes n.º 1, 2 e 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob os n.ºs 2350/20090922, 2351/19890331 e 2352/19890331, inscritos na matriz cadastral sob os artigos n.º 9874, 4877 e 5627, respetivamente, sitos em Venda do Alcaide, freguesia de Palmela, proceder à alteração ao alvará de loteamento n.º 124.

A área objeto da operação de loteamento insere-se no Perímetro Urbano de Venda do Alcaide e é classificada como por Área de Expansão de Baixa Densidade – B2 e Tecido Urbano

Consolidado – H2c, de acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM).  
O loteamento é constituído por 4 lotes de habitação unifamiliar.

A proposta consiste na alteração das prescrições dos lotes 1, 2 e 3, e na criação de 4 novos lotes, 2-A, 2-B, 5 e 6, (mantendo-se inalterados os parâmetros urbanísticos do lote 4), resultando num total de 8 lotes.

As alterações aos lotes são as seguintes:

#### Lote 1

- Decréscimo da área do lote em 2.094,80m<sup>2</sup>, de 4.160,00m<sup>2</sup> para 2.065,20m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação em 250m<sup>2</sup>, passando de 200m<sup>2</sup> para 450,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área bruta de construção para habitação em 100m<sup>2</sup>, passando de 200m<sup>2</sup> para 300,00 m<sup>2</sup>;
- Manutenção dos restantes parâmetros.

#### Lote 2

- Decréscimo da área do lote em 2 887,20 m<sup>2</sup>, de 3 694,00 m<sup>2</sup> para 806,80 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área de implantação em 153,71m<sup>2</sup>, passando de 196,29m<sup>2</sup> para 350,00m<sup>2</sup>;
- Aumento da área bruta de construção para habitação em 28,71m<sup>2</sup>, passando de 196,29m<sup>2</sup> para 225,00 m<sup>2</sup>;
- Manutenção dos restantes parâmetros.

#### Lote 2-A

- Área do lote - 1 937,00 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 700,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para habitação- 250,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para anexos- 200,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – máximo 2;
- Número de fogos – 1.

#### Lote 2-B

- Área do lote - 822,90 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 350,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para habitação - 175,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para anexos- 50,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – máximo 2;
- Número de fogos – 1.

#### Lote 3



- Decréscimo da área do lote em 182,10 m<sup>2</sup> (de 1 015,00 m<sup>2</sup> para 832,90 m<sup>2</sup>);
- Manutenção dos restantes parâmetros.
- Lote 4 (Mantém-se inalterado)

#### Lote 5

- Área do lote – 1.507,90 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 500,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para habitação - 250,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção destinada a estacionamento – 50,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para anexos- 50,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – máximo 2;
- Número de fogos – 1.

#### Lote 6

- Área do lote – 506,45 m<sup>2</sup>;
- Área de implantação – 400,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção para habitação - 200,00 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção destinada a estacionamento – 50,00 m<sup>2</sup>;
- Número de pisos – máximo 2;
- Número de fogos – 1.

O acesso aos lotes criados é efetuado por caminho privado, interno à área do loteamento, de onde decorre a necessidade de execução de obras de urbanização, a apresentar por comunicação prévia nos termos do RJUE, na redação em vigor.

A alteração implica um aumento de área de construção total na ordem dos 1.379 m<sup>2</sup> (de 676,00 m<sup>2</sup> para 2.055,00 m<sup>2</sup>) sendo cumpridas as disposições regulamentares do PDM em vigor, nomeadamente no que respeita ao estipulado nos artigos 11º e 12º, bem como na secção 4 (estacionamentos).

Considerando a área reduzida resultante da aplicação do rácio de cedências ao domínio público para espaços verdes e equipamentos (252,00 m<sup>2</sup>), propõe-se a aplicação da compensação em numerário (n.º 4 do artigo 44º do RJUE conjugado com o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, Artigo 24º do Capítulo X) no montante de 14.369,01€ (catorze mil, trezentos e sessenta e nove Euros e um cêntimo).

A pretensão encontra-se dispensada do procedimento de discussão pública uma vez que a ocupação proposta não ultrapassa nenhum dos limites indicados no art.º 4º do RUEMP.

Uma vez que o aumento da área total de construção é superior a 1.200 m<sup>2</sup>, a competência da sua aprovação recai sobre a CMP, de acordo com o Ponto I, n.º 1. 1.3 da ata n.º 22/2021 da Reunião da CMP, de 25/10.

Face ao exposto propõe-se, ao abrigo do n.º 1, do artigo 23º do RJUE, a aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 124, consubstanciada na planta síntese (em anexo) apresentada com o requerimento n.º 5732/2024 de 8 de outubro, que consiste no incremento de 4 lotes, com o redimensionamento de três dos lotes anteriormente constituídos e aumento da área de construção global do loteamento.»

**Sobre a proposta Licenciamento de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 194 – Requerente: José Manuel Amado Vitorino e Outros – N.º Proc.º: L-14/87, numerada DAU\_DPUR 01\_09-25, intervêm:**

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, olhando para os polígonos e para a área do loteamento, questiona qual a origem do mesmo, pois quando olham com atenção para a implantação dos edifícios existentes, verifica-se que existe uma grande desorganização espacial. Mais questiona se foi alguma legalização de construções.

O **Sr. Presidente** esclarece que não. Refere que não é um loteamento de raiz sobre um prédio desabitado. Mais esclarece que foi alguém que tinha construído o prédio, numa zona que o PDM (Plano Diretor Municipal) permite essa densidade de ocupação, e que agora, por via do falecimento do requerente, os familiares entenderam dar a utilização plena, dado que está mesmo no perímetro da Venda do Alcaide, e fazer essa divisão. Informa que o desenho urbano, com a rua interior de acesso, não é o melhor para a Câmara Municipal, mas é a possibilidade de, cumprindo todas as normas, quer do PDM, quer do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), permitir a coexistência daquilo que lá está com um fracionamento em lotes, dividindo os acessos o melhor possível.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Gabinete de Recuperação do Centro Histórico**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Requerente: Paulo Jorge Magunga Mata – N.º Processo: FIMOC-2727/2025.**

**PROPOSTA N.º GRCH 01\_09-25:**

«Através do requerimento identificado em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação na fachada, incluindo substituição de caixilharia (precedida de pedido de licenciamento, devidamente aprovado e posterior emissão de licença de obras de

alteração e ampliação n.º 99/2024), do edifício sito na Rua da Olivença n.º18 e Rua Augusto Cardoso n.º65, 1.ºAndar, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 1067/19860917-B da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 1912-B, o qual é propriedade do requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, e mais especificamente no núcleo histórico, e construído há mais de 30 anos, pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º1 do art. 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação na fachada de edifícios, incluindo a substituição de caixilharias, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação-FIMOC.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 1.268,04€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 1.268,04€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 50% do orçamento apresentado, resulta num montante 634,02€ - IVA incluído à taxa de 6%.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 e alínea k) do art.25.º e alínea k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 634,02€ com IVA incluído, e que o mesmo seja concedido ao requerente, Sr. Paulo Jorge Magunga Mata, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.

Código orçamental: 01.02.03/08.08.02

Código GOP: 2.4.1.02.001»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos**

### **Divisão de Serviços Urbanos**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 6 – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU) – Versão Final - ratificação**

##### **PROPOSTA N.º DASU\_DSU 01\_09-25:**

«A apresentação dos Planos de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), tanto dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) como dos municípios foram determinados pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, nos termos da qual todos os instrumentos estratégicos devem estar devidamente articulados, de forma a garantir uma orientação coerente e eficaz para o cumprimento das metas estabelecidas a nível comunitário.

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.) definiu as metas de recolha seletiva de vários fluxos de resíduos, para cada município, no âmbito das quais assenta a estratégia e a definição de Medidas e respetivos investimentos para o seu cumprimento, sendo que sobre esta matéria e sem que da mesma se possa ou deva colocar em causa o firme compromisso do Município no cumprimento das metas ambientais nacionais, com as quais o mesmo está fortemente empenhado, já se apresentaram e voltam a referir-se os seguintes considerandos:

- As metas definidas no quadro dos compromissos assumidos pelo Estado Português com a União Europeia são extremamente ambiciosas, o que aliado ao curto horizonte temporal para a sua concretização, geram-se inevitáveis dificuldades operacionais, especialmente face à incerteza relacionada com a evolução do contexto socioeconómico do país, da região e do nosso território em particular, com consequências diretas na cenarização da produção de resíduos, na capacidade de gestão da atividade e na adequação de equipamentos e infraestruturas;
- O sucesso deste processo depende fortemente de uma transformação estrutural do paradigma da sustentabilidade, que exige compromisso ao nível ambiental, social e económico, e da ativa participação e compromisso das/os cidadãos/ãos;
- A complexidade tecnológica associada à implementação das medidas propostas revela desafios críticos, como a falta de recursos humanos qualificados, as dificuldades de resposta do mercado às novas exigências legais e operacionais, os constrangimentos nos procedimentos de contratação pública, e a insuficiência de instrumentos de financiamento adequados às especificidades municipais, essenciais ao suporte das políticas locais de gestão de resíduos;
- Em face do desafio e da complexidade tecnológica em causa, surgem outros aspetos que se revelam críticos no sucesso do plano, tais como as dificuldades na contratação de recursos

humanos qualificados, contingências da resposta do mercado às novas exigências e dificuldade na contratação pública, bem como a insuficiência de instrumentos de financiamento adequados, devidamente direcionados às especificidades do Município, essenciais ao suporte das políticas locais de gestão de resíduos;

- Este processo representa um incremento muito significativo de responsabilidades para os Municípios em matéria de recolha seletiva, designadamente dos biorresíduos, entre outros fluxos;
- O esforço económico e financeiro que está a ser exigido ao(s) Município(s) não é facilmente comportável, sobretudo tendo em conta metas estruturais há muito definidas, mas não concretizadas. É imperativo para o sucesso deste processo, que se reflita sobre a matéria e que o bom senso e a racionalidade económica e financeira imperem na equação, reconhecendo o carácter estratégico desta matéria para o país;
- Ainda que se aguardem melhorias ao nível da ampliação e consolidação das práticas de doação, reutilização e prevenção do desperdício alimentar, aumento de recolha seletiva de biorresíduos e outros fluxos, tal como da reciclagem na origem e a melhoria da eficácia e da eficiência do desempenho global do sistema de gestão de resíduos, o sucesso deste processo está intrinsecamente dependente do financiamento que seja disponibilizado, o qual deve ser adequado e proporcional às exigências colocadas aos municípios.

O Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU 2030) integra os seguintes aspetos principais:

- Um conjunto de 12 medidas que se encontram alinhadas com os objetivos do PERSU 2030;
- A trajetória associada ao cumprimento dos objetivos intercalares, determinados pela Agência Portuguesa do Ambiente – APA, I.P. (objetivos para recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, assim como de recolha seletiva do multimaterial);
- Investimentos calculados no valor global de 10.500.378,00€ até 2030, necessários para cumprimento dessas metas, com previsão de investimentos necessários a assegurar.

Neste contexto, e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que determina que os planos municipais de ação devem ser elaborados pelas entidades gestoras até 31 de dezembro de 2023, e submetidos à Autoridade Nacional de Resíduos (APA, I.P.) para aprovação no prazo máximo de 120 dias, o Município de Palmela apresentou dentro do prazo legal o seu Plano de Ação para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), onde constam as medidas e ações que visam o cumprimento da estratégia nacional para a sua área de abrangência, assegurando também a consulta à Autoridade Regional de Resíduos (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo - CCDR LVT) e à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos - ERSAR, I.P..

Recolhidos os pareceres de todas as entidades e reanalisado pelos serviços, foi o plano objeto de alterações melhor concretizadas no documento PAPERSU – Cálculo Justificativo, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, assim como se compaginou a memória descritiva, documento também anexo à presente proposta e que da mesma, também faz parte integrante, e que integram um conjunto de correções e ajustes decorrentes de três vertentes principais:

- i. análise interna detalhada, que permitiu corrigir valores incongruentes previamente detetados, conforme discriminado no Quadro Resumo que integra a Informação Técnica n.º 5334/2025, presente proposta;
- ii. alterações propostas pela CCDR LVT, em 27/02/2024, relacionadas, designadamente, com a atualização das quantidades de resíduos urbanos, em alinhamento com o PAPERSU da Amarsul, e a revisão dos quantitativos de biorresíduos, que se encontravam abaixo dos valores previamente negociados com a APA, I.P.;
- iii. elementos solicitados pela APA, I.P., em 15/05/2024, incidindo, entre outros, sobre a capitação de resíduos urbanos (RU), o impacto da separação dos biorresíduos, os métodos de cálculo aplicados à recolha seletiva e ao tratamento na origem, bem como a evolução e estabilização da produção de RU no horizonte temporal 2019-2030, de modo a garantir o alinhamento com as metas nacionais.

A versão final foi remetida à APA, I.P., entidade competente para a sua aprovação nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do RGGR, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11/04/2025, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme consta da Informação Técnica n.º 4583/2025, em anexo.

Em síntese, à versão inicialmente aprovada pela Câmara Municipal em 10/01/2024 foram incorporadas as alterações resultantes da reanálise técnica efetuada pelos serviços e dos pareceres emitidos pelas entidades competentes (APA, I.P., CCDR LVT e ERSAR), culminando com a aprovação do PAPERSU pela APA, I.P. em 06/03/2025, condicionada à reformulação do compromisso relativo à taxa de captura de biorresíduos -- cuja atualização consta da versão final do PAPERSU 2030 do Município de Palmela -- e ao esclarecimento de aspetos adicionais, remetidos à APA, I.P. em 21/04/2025.

Tendo sido reformulada a taxa de compromisso exigida, considera-se ultrapassada a condicionante imposta pela APA, I.P., o que determina a aprovação do PAPERSU do Município de Palmela, em 06/03/2025, com base nas alterações introduzidas.

Nestes termos, propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo

diploma legal, que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/04/2025, que aprovou as alterações ao referido plano, constantes da Informação Técnica n.º 5334/25, relativa ao Processo 200.(8498/2023), em anexo e os documentos complementares relativos ao «Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU 2030) – Versão Final» – “Memória Descritiva” e “Cálculo Justificativo” – e que autorizou o envio da versão alterada do PAPERSU do Município de Palmela à APA, I.P., em anexo.»

**Sobre a proposta Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Palmela (PAPERSU) – Versão Final - ratificação, numerada DASU\_DSU 01\_09-25, intervém:**

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** salienta que os referidos investimentos representam um investimento global superior de 10 milhões de euros para o Município e para a Amarsul. Refere que, além disso, o sistema multimunicipal enfrentará um esforço de investimento que ultrapassa os 226 milhões de euros. Lê e reitera aquilo que na primeira proposta já evidenciaram e que considera ser caracterizador e de grande importância para compreender a dificuldade que cada Município a nível nacional e os próprios sistemas multimunicipais têm na implementação desses PAPERSU (Planos Multimunicipais, Intermunicipais e Municipais de Ação). Recorda que foi a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) que definiu as metas de recolha seletiva dos vários fluxos de resíduos para cada Município, no âmbito dos quais assenta a estratégia e a definição de medidas e respetivos investimentos para o seu cumprimento. Realça que, apesar das metas nacionais definidas pela APA sejam ambiciosas, o Município de Palmela está fortemente empenhado no seu cumprimento. Apresenta alguns considerandos: *“As metas definidas no quadro de compromissos assumidos pelo Estado Português com a União Europeia são extremamente ambiciosas, o que aliado ao curto horizonte temporal para a sua concretização geram-se inevitáveis dificuldades operacionais, especialmente face à incerteza relacionada como contexto socioeconómico do país, da região e do nosso território em particular, com consequências diretas, na cenarização da produção de resíduos, na capacidade de gestão de atividade e na adequação dos equipamentos, infraestruturas. O sucesso deste processo depende fortemente de uma transformação estrutural de paradigma da sustentabilidade que exige compromisso a nível ambiental, social, económico e de ativa participação e compromisso dos e das cidadãos. A complexidade tecnológica que está associada à implementação de medidas propostas, revela desafios críticos, como a falta de recursos humanos, qualificados, a dificuldade de resposta do mercado às novas exigências legais e operacionais, os constrangimentos nos procedimentos de contratação pública, a insuficiência de instrumentos de financiamento adequado às especificidades municipais essenciais ao suporte das políticas locais, da gestão de resíduos.”*

Dá nota que este é um parâmetro que todos os municípios a nível nacional têm vindo a evocar, inclusivamente os próprios sistemas multimunicipais.

Esclarece que, face ao desafio e à complexidade tecnológica em causa, surgem ainda outros aspetos que se revelam críticos no sucesso do plano, tais como as dificuldades de contratação de recursos humanos qualificados.

Realça que este processo representa um incremento muito significativo de responsabilidades para os municípios, em matéria de recolha seletiva, designadamente os biorresíduos, entre outros fluxos. Salaria que o esforço económico e financeiro que está a ser exigido a todos os municípios não é facilmente comportável, sobretudo, tendo em conta as metas estruturais, há muito definidas, que não são concretizadas. Relembra que, há décadas, essas metas não são, nem têm sido, passíveis de concretização. Considera que é imperativo que o sucesso desse processo passe a refletir todos, nomeadamente o Estado Central, com bom senso e racionalidade económica e financeira que tem de estar na equação, reconhecendo o carácter estratégico dessa matéria para o país, ainda que se aguardem melhorias ao nível da ampliação e consolidação de práticas de doação, reutilização e prevenção do desperdício alimentar, e também do aumento da recolha seletiva de biorresíduos e outros fluxos. Tal como a reciclagem na origem e a melhoria da eficácia e eficiência do desempenho global do sistema de gestão de resíduos, observa que o sucesso desse processo está intrinsecamente dependente do financiamento que seja disponibilizado, o qual deve ser adequado e proporcional às exigências colocadas aos municípios.

Refere que o PAPERSU tem doze medidas, que estão identificadas.

O **Sr. Presidente** agradece e considera que a contextualização retrata bem as contingências que os levam a ter um documento dessa natureza. Refere que é interessante estarem alinhados com as metas, embora tenham muitas reservas sobre os efetivos apoios, a nível nacional, aos municípios e outras entidades gestoras, para que seja exequível. Transmite que os condicionalismos de tempo e a própria formatação do documento, que tendo muito trabalho das equipas técnicas municipais, também não pôde ir além de outros princípios rígidos e orientadores da tutela, da APA e da entidade reguladora. Dá nota que se trata de um programa nacional, que vem em “cadeia” para os municípios.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** informa que irá votar favoravelmente o plano, como já o fizeram em outras versões anteriores do mesmo. Sabe que o plano não é de fácil elaboração, nem é possível as diversas entidades – APA, ERSAR e AMARSUL – cumprirem com tudo aquilo que exige, pois tem contingências e metas difíceis, ambiciosas e rígidas, que o próprio documento traduz. Refere que não podem desmentir que a recolha do lixo e a limpeza urbana, são das grandes dificuldades e problema em Palmela, pois fala com os munícipes e conhece o



concelho onde vive. Reconhece que não é fácil, quer pela recolha de biorresíduos, quer por tudo aquilo que são os resíduos sólidos urbanos e a sua complexidade. Afirmo que, para além do cumprimento das metas do plano, o que querem ver na prática é a resolução de um problema de difícil solução, que proporcione melhor qualidade de vida a todos os munícipes e para o próprio ambiente.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** entende o que referiu o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, pois o plano tem de ser cumprido, partindo de cada cidadão em particular, porque é uma co-responsabilização de toda a sociedade. Considera que se trata de um plano que será difícil de implementar, porque obriga a investimentos superiores a 10 milhões de euros, e que se negociam, a nível europeu, metas que se conhecem ao longo de décadas.

Lembra que o PERSU 2020 falhou redundantemente e que se vai passar para o PERSU 2030, que é ainda mais exigente. Considera que começa com premissas erróneas que pode inquinhar todos os valores que constam no documento, pelo que apela que todos tenham essa consciência, quando estão a aprovar, para depois não acusarem que a falha é da gestão "A", "B" ou "C", porque trata-se de uma situação que vai acontecer em todos os municípios, independentemente da sua cor política.

Dá nota que o investimento municipal, superior aos 10 milhões de euros, ainda sem saber se existem linhas de financiamento, irá representar, pelos cálculos do Município, um esforço por alojamento na ordem das tarifas pagas anualmente de 191€, aos dias de hoje, sendo que, com o investimento, representará um valor na ordem dos 497€ por alojamento/ano.

Realça que as contas do Município partem do pressuposto que conseguem, juntamente com o Estado Central, convencer que as tarifas da Amarsul têm de parar de subir. Explica que o parecer da ERSAR considera que a Câmara Municipal já está a partir de uma premissa errada e que não irá acontecer, ou seja, que a tarifa da Amarsul não irá continuar exponencialmente a subir. A título de exemplo, quando a Câmara Municipal refere que, em 2030, de alojamento paga 497€/ano, a ERSAR afirma que irá pagar 688€/ano.

Termina, referindo que esta é uma preocupação que existe, para todos saberem exatamente o ponto de partida que estão e das premissas erradas, só para cumprir e agradar a Europa.

O **Sr. Presidente** considera ser uma reflexão que têm de continuar a fazer.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

### **Divisão de Recursos Humanos**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DRH 01\_09-25:**

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP) é uma instituição sem fins lucrativos legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os das autarquias de Palmela.

Esta associação, de acordo com os respetivos estatutos, tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivas/os familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, destaca-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não comparticipada pela ADSE), a assistência na infância, à 3ª idade, bem como a assistência escolar e social. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

À data atual, a ASSCTMP tem 599 associadas/os, das/os quais, designadamente, 544 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara e 55 encontram-se em situação de aposentação.

Assim, considerando:

1. O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014, com alterações introduzidas pela Adendas celebradas entre a ASSCTMP e a CMP, em 17 de junho de 2019 e em 30 de agosto de 2023, na sequência das deliberações tomadas em reuniões realizadas, respetivamente, em 23 de maio de 2019 e em 23 de agosto de 2023.
2. A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do relatório e contas relativo ao exercício de 2024, aprovado em assembleia geral realizada em 14 de março de 2025.
3. A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 A 17, com a classificação económica 0202/040701);

4. O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões das/os trabalhadoras/es e aposentadas/os inscritas/os na instituição beneficiária da subvenção);
5. Os encargos com as 6 trabalhadoras, afetas a bares e secretaria, que ascendeu a 95.000 € (noventa e cinco mil euros).

Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à ASSCTMP, no valor de 80,000.00 € (oitenta mil euros), para comparticipação das atividades a desenvolver durante o ano de 2025, nos termos do previsto na alínea p) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 8 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de relações jurídicas de emprego público.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DRH 01\_09-25:**

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 8 de janeiro de 2025, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2025, no valor de € 247.500 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2025, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do nº 2 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, e no nº 3 do art.º 31º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).
2. No mapa de pessoal de 2025, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2024, existem diversos postos de trabalho desocupados, designadamente, nas áreas e carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências municipais que se lhe encontram cometidas.
3. Atualmente existe a necessidade de reforço de pessoal em postos de trabalho, nomeadamente, na carreira e categoria de assistente técnica/o – área funcional de proteção civil –, bem como na carreira e categoria de assistente operacional – área

funcional de cantoneira/o de limpeza –, inexistindo reservas de recrutamento válidas constituídas no âmbito de procedimentos concursais concluídos.

4. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.
5. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na LOE/2025 (Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro).
6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, face às áreas funcionais dos postos de trabalho a prover que projetam a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos realizados recentemente, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, nos termos do art.º 30º, nº 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o art.º 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do nº 1 do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no nº 4 do art.º 30º da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com alargamento, condicionado, a candidatas/os não detentoras/es de relação jurídica de emprego público, para as seguintes carreiras categorias:

- (1). Carreira e categoria de assistente técnica/o (área funcional de proteção civil);

- (2). Carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de cantoneira/o de limpeza).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

##### **Divisão de Finanças e Aprovisionamento**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 9 – Empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria – aprovação de cláusulas contratuais.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DAF 01\_09-25:**

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 29/04/2025, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 02/04/2025, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de curto prazo para reforço de tesouraria, até ao montante de 3.000.000€ (três milhões de euros), junto da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio);
- após a referida deliberação foram solicitadas as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pela Caixa Económica Montepio Geral;
- a aprovação das cláusulas contratuais é da competência do órgão executivo conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas.

Propõe-se ao abrigo da legislação referida, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

##### **Divisão de Ação Cultural**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DAC 01\_09-25:**

«As Festas de S. Pedro da Marateca caracterizam-se pela sua componente religiosa, englobando um conjunto de propostas de cariz cultural e popular. São uma das atividades de destaque, promovidas pelo tecido associativo que, durante alguns dias, dinamizam e fomentam maior atividade na aldeia de Águas de Moura.

Na edição 2025, as Festas de S. Pedro da Marateca irão realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de junho, coincidindo com o dia do padroeiro local e aniversário da freguesia.

As Marchas de S. Pedro da Marateca, o grande artista destas festas populares, voltaram a ter destaque na edição do ano passado e, agora em 2025, esta tradição tão estimada pela população local volta a ter protagonismo. Regressa igualmente a Marcha Infantil dos Cenourinhas.

A associação pretende apresentar um conjunto diversificado de propostas culturais, mantendo igualmente as ofertas gastronómicas e de artesanato, para além da representação do tecido associativo da freguesia e da procissão de S. Pedro.

O município tem vindo a manter o apoio e um trabalho de proximidade com a associação, não só através da cedência do Centro Comunitário de Águas de Moura, mas também de apoio logístico, técnico e de transportes, estimando-se este apoio num valor global de € 9.000,00 (nove mil euros).

Considerando a importância das dinâmicas locais e da vida cultural dos nossos territórios, é de todo importante manter o apoio do município junto do movimento associativo e a dinamização deste tipo de iniciativas.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico e a atribuição de apoio financeiro, no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca.

Código Orçamental: 07 02/04 07 01

Código GOP:2.5.1.06.008»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas - retificação.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DAC 02\_09-25:**

«Na reunião de Câmara de 16/04/2025 foi aprovada a proposta DCDJ\_DAC 03 08-25 - Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de Palmela – Festa das Vindimas, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Tendo-se verificado uma incorrecção nas datas de cedência temporária do domínio público, propõe-se a alteração do ponto 2 onde se lê "(...) no período de 16 de agosto a 8 de setembro, (...)” para "(...) no período de 16 de agosto a 15 de setembro, (...)”.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam intervenções.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezasseis horas e trinta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Pedro Jorge Marcelino Ferreira*, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração Geral, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Chefe de Divisão

*Pedro Jorge Marcelino Ferreira*